PORTARIA Nº 149/2001

Exonera servidor que menciona e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no pleno uso das atribuições conferidas no Art. 35, Inciso XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º) Exonerar do cargo de Porteiro, de provimento efetivo, o servidor **WILSON PAULA DA PAIXÃO**.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 04 de janeiro de 2.001.

Renato César Von Randow
Presidente